



DECRETO N.º 2.402, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PONTOS DE  
TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 86, de 14 de outubro de 1985.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam regulamentados os pontos de táxi no Município de Jacupiranga, conforme segue:

**§1º** Ponto situado na **Avenida Adhemar de Barros** com 12 (doze) vagas concedidas aos seguintes taxistas:

- a) Severino Manoel da Silva;
- b) Celso Kleiton Muniz;
- c) Celso Muniz;
- d) João de Andrade;
- e) Josué Coutinho;
- f) Leonel dos Santos Pereira;
- g) Luiz das Dores;
- h) Marcos de Lara Novaes
- i) Nei Estevam;
- j) Osvaldo Costa;
- k) Raulino Estevam Junior;
- l) Vandrelino da Silva Oliveira;

**§2º** Ponto situado na **Avenida Presidente Kennedy** com 04 (quatro) vagas concedidas aos seguintes taxistas:

- a) Luis de Landa Santos;
- b) Sérgio Estevam;
- c) Jamar Pontes;
- d) Alexandre Shineider de Aguiar

**§3º** Ponto situado na **Rua Eunice Carneiro de Paula** com 03(tres) vagas concedidas aos seguintes taxistas:

- a) Milton Pereira de Souza;
- b) Conrado Alves de Santana;
- c) Ivonete de Oliveira Ferreira;



§4º Ponto situado na Av. Jacarandá com 03 (tres) vagas concedidas aos seguintes taxistas:

- a) Antonio Fernandes;
- b) Messias da Silva Goes;
- c) Osnir Aparecido Barbosa;

§5º Ponto situado na **Rua José Miguel Abu-Yagui** com 02 (duas) vagas concedidas aos seguintes taxistas:

- a) Nicolau Bispo Santana;
- b) Onésio Camargo Dias;

§6º Ponto situado no **Terminal Rodoviário** com 07 (sete) vagas concedias aos seguintes taxistas:

- a) Ariston Lauriano da Costa Silva;
- b) Carlos Roberto Batista de Souza;
- c) Janaína C. I. de Souza;
- d) Moacir de Andrade
- e) Oziel de Pontes;
- f) Paulo Davies;
- g) José Aparecido Rodrigues dos Santos
- h) Luciano Fonseca Vidal

§7º Ponto situado na **Rodovia Estadual SP 193** com 04 (quatro) vagas concedidas aos seguintes taxistas:

- a) Antônio Carlos da Costa.
- b) João Osmany Estevam;
- c) Milton do Carmo Oliveira;
- d) Valdemar de Oliveira Ramalho

§ 9º Ponto situado na **Avenida Tancredo Carravieri** com 03 (três) vagas concedidas aos seguintes taxistas:

- a) Elizeu Ferreira de Souza;
- b) José Luiz Pereira
- c) Jamar de Oliveira Junior



**Art. 2º.** Ficam extintos os pontos de táxi não mencionados neste decreto.

**Art. 3º** Para execução deste Decreto aplica-se, no que couber, o disposto na Lei Municipal nº 86, de 14 de outubro de 1.985, sem prejuízo de novas alterações.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando os decretos anteriores.

Prefeitura do Município de Jacupiranga, 30 de abril de 2025.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

**MARCOS ROBERTO LUSTROSO**  
Secretário Municipal de Administração

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
Procurador Geral do Município





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AD0-4B13-73F7-29C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 30/04/2025 15:50:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 30/04/2025 16:40:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 05/05/2025 17:14:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/5AD0-4B13-73F7-29C2>